

Francisco José de Freitas Abreu

Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE. 019946/O

Wladimir Alves Gomes

Chefe da Controladoria

**ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2011 a Dezembro/2011**

RGF- Anexo VII (LRF , art. 48)		
	VALOR	R\$1,00 % SOBRE A RCL
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	535.894.850,28	3,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	873.192.324,74	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	829.532.708,50	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	-	206.005.550,66

FONTE: E-FISCO 2011

Recife, 27 de fevereiro de 2012

Nota1 - Republicado - dados definitivos

**Des . Jovaldo Nunes Gomes**  
**Presidente**

**Leovegildo Lopes da Mota**  
**Diretor Geral**

**Francisco José de Freitas Abreu**  
**Diretor Financeiro**

Carleide Maria Bezerra  
Diretora de Contabilidade  
CRC-PE. 019946/O

Wladimir Alves Gomes  
Chefe da Controladoria

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>785.957.402,33</b>	-
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>584.236.870,00</b>	-
Sentenças Judiciais sem Precatórios ( do Próprio Órgão )		
Sentenças Judiciais com Precatórios ( do Próprio Órgão e de outros da Administração Pública ) - Nota 2		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	584.236.870,00	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>201.720.532,33</b>	-
Sentenças Judiciais sem Precatórios (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatórios (do Próprio Órgão e de outros da Administração Pública) - Nota 2		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas - Nota 3	201.720.532,33	-
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)</b>		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(250.062.552,05)</b>	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(74.940.377,87)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(175.122.174,18)	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I - II )</b>	<b>535.894.850,28</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP ( IV ) = ( III a + III b )</b>	<b>535.894.850,28</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	14.553.205.412,29	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL ( VI ) = ( IV/V ) * 100	3,68	
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF ) < 6% >	873.192.324,74	
LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo único do art. 22 da LRF ) < 5,7% >	829.532.708,50	

FONTE: E-FISCO - 2011 - Dados definitivos - Recife, 27 de fevereiro de 2012.

**Nota 1.** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Nota 2.** O orçamento para pagamento das despesas com Precatórios do Estado é consignado à Procuradoria Geral do Estado.

**Nota 3.** As despesas com inativos e pensionistas, do Poder, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado - FUNAFIN, com recursos oriundos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e patronal dos ativos. Por ser o montante das referidas contribuições insuficiente para cobertura dessas despesas, o TJ complementa a diferença ao Fundo, através de Dotação Orçamentária Específica (DOE).

**Nota 4.** Republicado em virtude da informação definitiva da Receita Corrente Líquida apurada pela SEFAZ.

Des. Jovaldo Nunes Gomes  
Presidente

Leovegildo Lopes da Mota